



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, CENTRO.
CEP. 85.162-000
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

LEI Nº 401/2012

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE GOIOXIM - PR, AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR NEREU MOURA - DEPUTADO ESTADUAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou, e eu, sanciono com base no artigo 8º, inciso XV da Lei Orgânica Municipal a seguinte lei:

Art. 1º Concede título de Cidadão Honorário do Município de Goioxim-PR ao Ilustríssimo Senhor Nereu Moura - Deputado Estadual do Paraná, pelo esforço e desempenho dedicados à população Goioxiense, durante o longo dos anos.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 13 de junho de 2012.

OLIVO AGOSTINHO CALSA
Prefeito